

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:			
Portaria	GAPRE	34/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	35/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	36/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	37/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	38/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	39/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	40/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	41/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	42/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	43/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	44/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	45/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	46/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	47/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	48/2021	Pág. 04

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 DE ABRIL 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/1/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 33/2021

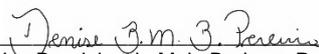
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GEOVANI MATIAS DIAS para exercer o cargo comissionado de Secretário de Infra - Estrutura do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 34/2021

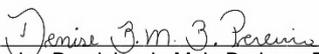
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANTONIELY ANÁLIA PINHEIRO para exercer o cargo comissionado de Diretora de Planejamento e Gestão, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 35/2021

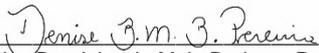
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOÃO FERREIRA DE SOUSA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Infra - Estrutura, lotado na secretaria Municipal de Infra – Estrutura do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 36/2021

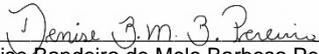
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de coordenadora de laboratório, lotado na secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 37/2021

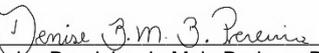
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA GLERSIANY SILVA DE MENESES para exercer o cargo comissionado de coordenadora de assistência odontológica, lotado na secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 38/2021

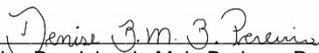
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOANNA MONIQUE FERNANDES DE ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Educação Permanente, lotado na secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 ABRIL DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portaria 39/2021

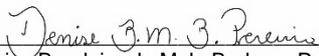
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WAGNER PESSOA LIMA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Vigilância em Saúde, lotado na secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 40/2021

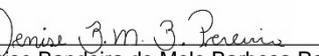
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EMANUELA ALMEIDA DE AMORIM para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica da Diretoria de Assistência Social lotado na secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 41/2021

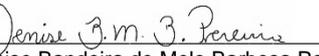
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCA MARTINS COSTA para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, lotado na secretaria Municipal de Administração do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 42/2021

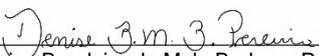
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANDERSON DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria de Vigilância em Saúde lotado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 43/2021

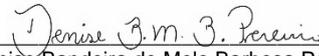
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROMÁRIO RIBEIRO ABEL para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria de Vigilância em Saúde lotado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 44/2021

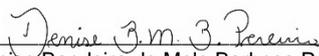
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ELIANE NUNES MATIAS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria de Assistência em Saúde lotado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 ABRIL DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portaria 45/2021

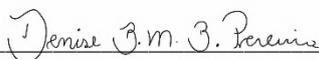
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DENISE DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria de Assistência em Saúde lotado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 46/2021

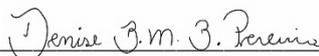
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DELIANA BRITO DE SOUSA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e gestão em Saúde lotado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 47/2021

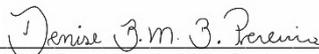
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KALLIETY SARAIVA LACERDA para exercer o cargo comissionado de Diretoria de Educação Fundamental lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 48/2021

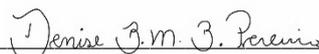
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOCIARA REJANE DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Diretoria de Educação Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional